



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Lei nº 1643/08

“Altera a Lei n.º1.583/07 que dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei n.º1.583/07, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A escola municipal do Município de Monte Santo de Minas, situada à Praça Esperanto nº 03, fica denominada “Centro Educacional Alcides de Paula Braga”.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de agosto de 2008

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal